



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 17 DE MAIO DE 2017.  
BOLETIM GERAL Nº 92**

**MENSAGEM**

O tempo dedicado ao trabalho não é tão importante quanto à qualidade do que faz nesse tempo.

“Procura apresentar-te a Deus aprovado, como obreiro que não tem de que se envergonhar.” (2 Timóteo 2:15)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

18MAIO2017(QUINTA-FEIRA)

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	18/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	18/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	18/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP/QOABM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA	5398118/1	18/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155-2	18/05/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	18/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 932 - QCG-COP)

**2 - SERVIÇO PARA O DIA**

20 DE MAIO DE 2017 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	5723345/1	20/05/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	20/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP/QOBM MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA	57174099/1	20/05/2017	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP/QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	20/05/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376-1	20/05/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	20/05/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 942 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - DESLIGAMENTO DE CURSO**

**DESLIGAMENTO A PEDIDO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/2017**

Solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

**AL CFP BM JULIO CEZAR DE CARVALHO NOGUEIRA - PÓLO CASTANHAL**

**DESPACHO:**

- 1- Deferido;
- 2- A DP e DS providenciar a respeito;
- 3- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Fonte: Nota nº 908 - QCG-DP)

## 2 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

Aprovo o Quadro de Instrução 005/2017-DEN, referente a disciplina Técnica e Maneabilidade de Incêndio do Curso de Formação de Praça-CFP BM 2017 - 3º PELOTÃO.

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal 009/2017-CFO BM/2017 - 1º ANO da Academia de Bombeiro Militar do Pará, elaborado pela Divisão de Ensino da ABMPA, e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período 03 a 09 de abril de 2017.

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal 010/2017-CFO BM/2017 - 1º ANO da Academia de Bombeiro Militar do Pará, elaborado pela Divisão de Ensino da ABMPA, e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período 10 a 16 de abril de 2017.

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal 011/2017-CFO BM/2017 - 1º ANO da Academia de Bombeiro Militar do Pará, elaborado pela Divisão de Ensino da ABMPA, e Supervisor do Curso de Formação de Oficiais, ministrado no período 17 a 23 de abril de 2017.

Aprovo o Quadro de Instrução Semanal CFP-2017/1, 2 e 3 PELOTÃO do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização, elaborado pela Divisão do CFAE, e Supervisor do Curso de Formação de Praça, ministrado no período 10 a 16 de abril de 2017.

Protocolo: 75318, 75897, 75899

(Fonte: Nota nº 919 - QCG-DP)

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ASSUNTOS GERAIS

#### A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

##### 1 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

Averbo no assentamento do militar.

- CEL QOBM Francisco **Cantuaria** Moutinho Junior, MF: 5055938-2, as férias não gozadas referentes aos anos de 1994 e 1988, e 15 dias do ano de 1996.

Conforme preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, Inciso V, da Lei Estadual nº 5.251/1985.

PROTOCOLO:75398

(Fonte: Nota nº 470 - QCG-DP)

##### 2 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:	Grau de Parentesco :
1 TEN/QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	5623707/1	12/03/2017	19/03/2017	CAT	SOGRA

Protocolo: 73845

(Fonte: Nota nº 893 - QCG-DP)

##### 3 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em viagem no referido período.

**Notice:** Undefined variable: k in [/var/www/bombeiros\\_producao/src/framework/model/action/NotaAction.php](/var/www/bombeiros_producao/src/framework/model/action/NotaAction.php) on line 546

Nome	Matrícula	Cargo:	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Titular:	Função:
TEN CEL/QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	TEN CEL - QOBM	CAT	17/04/2017	20/04/2017	HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA	DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Ref. Of. nº 140/2017-DST, Protocolo: 73731

(Fonte: Nota nº 907 - QCG-DP)

##### 4 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
MAJ/QOCBM PAULO SERGIO MARTINS COSTA	57197270-1	MARTINS	PAULO

Protocolo: 77528

(Fonte: Nota nº 909 - QCG-DP)

### B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

#### 1 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
------	-----------	--------------------	---------------------	---------

CB/QBM KAIO RODRIGO ANAISSI DE OLIVEIRA SILVA	54185195/1	CFAE	22º GBM	Por interesse próprio.
---	------------	------	---------	------------------------

Ref: Ofício nº 271/2017-Cmdº. CFAE

PROTOCOLO: 77893

(Fonte: Nota nº 832 - QCG-DP)

## 2 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
3 SGT/QBM-COND ARNALDO COSTA DIAS	5406773/1	1ª SBM	DEL. VIRTUAL-277 B.O. Nº 00277/2017082040-8

Protocolo: 75477

(Fonte: Nota nº 889 - QCG-DP)

## 3 - CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Interno:
2 SGT/QBM ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA	5399629/1	COJ

PROTOCOLO: 76823

(Fonte: Nota nº 931 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

- 3 SGT/QBM JAIME RODRIGUES BEZERRA PINTO - **Matrícula:** 5422043/1; **Unidade:** 10º GBM; **Motivo:** Por estar há mais de 04 (quatro) anos na mesma graduação.

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PROTOCOLO: 68147

(Fonte: Nota nº 815 - QCG-DP)

### 2 - ALMOXARIFADO GERAL DO CBMPA

MATERIAL PERMANENTE PAGO CONFORME ABAIXO RELACIONADO.

**UNIDADES CAPITAL E INTERIOR.**

UNIDADE/SETOR	DESCRIÇÃO	RP
8º GBM (TUCURUÍ)	02 (DUAS) TENDAS COM COBERTURA EM LONA BLACKOUT E ESTRUTURA TUBULAR;	• 31444 • 31459
2º GBM (CASTANHAL)	01 (UM) TENDA COM COBERTURA EM LONA BLACKOUT E ESTRUTURA TUBULAR;	• 31445
4º GBM (SANTARÉM)	02 (DUAS) TENDAS COM COBERTURA EM LONA BLACKOUT E ESTRUTURA TUBULAR;	• 31465 • 31466
7º GBM (ITAITUBA)	01 (UM) TENDA COM COBERTURA EM LONA BLACKOUT E ESTRUTURA TUBULAR;	• 31447
12º GBM (SANTA IZABEL)	01 (UM) TENDA COM COBERTURA EM LONA BLACKOUT E ESTRUTURA TUBULAR	• 31446

Protocolo: 74940

(Fonte: Nota nº 923 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do(s) militar(es) abaixo mencionado(s):

- CB/QBM AILSON ROBERTO DA SILVA LELES - **Matrícula:** 54185184/1; **Unidade:** 13º GBM; **Comportamento Atual:** ÓTIMO; **Comportamento:** EXCEPCIONAL

## **2 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

### **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

Portaria nº 025/2017 – SIND. - Subcmdº Geral Belém-PA, 12 de maio de 2017.

Anexo: Folha de despacho 25º GBM – 74584, de 11 de abril de 2017;

Ofício nº 085/2017 – 25º GBM, de 11 de abril de 2017, e anexo;

Portaria nº 001/2017 – SIND. – 25º GBM, de 24 de março de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 095 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual nº 6.833/2006) e tendo tomado conhecimento de fatos acerca de possível desentendimento entre o SUB TEN BM ANTONIO LINO DO ESPIRITO SANTO FILHO MF: 5124069-1 e o CB BM WALMIR GOMES LIMA MF: 57189196-1, ocorrido no dia 17 de março de 2017, por volta de 07h40min, no interior do quartel do 25º GBM – Marituba/PA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 001/2017 – SIND. – 25º GBM, de 24 de março de 2017; em virtude de tal ato não ser mais oportuno;

Art. 2º - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 3º - Nomear o 1º TEN QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE, MF: 57216356-1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 096 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 4º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 5º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 097 da Lei Estadual nº 6.833/2006).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 842 - QCG-AJG)

## **3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

### **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

Concedo ao 2º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO MF: 5826748-1 (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 005/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 07 de fevereiro de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Referência: Ofício nº 004/2017 – SIND., de 21/03/2017 (Protocolado em 09/05/17).

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 023/2017 - Subcomando Geral)

(Fonte: Nota nº 844 - QCG-AJG)

## **4 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

### **SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA**

Analisando os autos da sindicância instaurada pela portaria nº 064/2015 – SIND Subcmdº Geral, de 15 de setembro de 2015, cujo encarregado foi nomeado o CAP QOSBM HERNAN OLIVEIRA GAIA MF: 57197295-1, que foi substituído pelo 1º TEN QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO MF: 55588155-2 por meio da portaria nº 182/2015 – SUBCMDº Geral, de 09 de dezembro de 2015, para apurar fatos relativos ao tratamento dispensado à Guarnição da VTR UR 54 no Hospital Porto Dias (Belém/PA), no dia 22 de agosto de 2015, por volta de 11h45min, quando na entrega do paciente Carmelino Lobo de Brito, de 88 anos, junto a referida unidade hospitalar.

#### **RESOLVO:**

Concordar com a conclusão a que chegou o Sindicante, de que em virtude dos fatos apurados, das provas documentais e das declarações das testemunhas, não há indícios de crime militar ou comum, nem de transgressão da disciplina bombeiro militar por parte dos militares CB BM CÉLIO ROCHA JESUS, SD BM ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRÔNIO DA SILVA e o SD BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA, os quais faziam parte da guarnição da VTR UR-54 que realizou o atendimento de emergência no referido dia.

Ao analisar os fatos, verifica-se que no dia 22 de agosto de 2015, a guarnição da UR-54 foi acionada para realizar o transporte de um paciente ao Hospital Porto Dias, e durante o trajeto um carro particular solicitou que a guarnição fizesse o atendimento e transporte de uma outra paciente, dada a gravidade da situação.

Ao chegar no Hospital Porto Dias para deixar um dos pacientes aos cuidados médicos, a guarnição foi impedida de acessar o Hospital tanto pela entrada de emergência, quanto pela entrada principal. No entanto, em razão da grande demora e da necessidade de fazer o transporte da outra paciente, a guarnição resolveu adentrar ao Hospital pela entrada principal, momento em que foram destratados pela enfermeira de plantão Fabiana. Fato este confirmado pela testemunha Sra. Francisca de Brito Leão que estava acompanhando outro paciente no dia do fato (fls.25/26).

Conforme Ofício nº 002/2016 – SIND (fl.33), o encarregado tentou contato com o Hospital Porto Dias para que fosse localizada a enfermeira que teria destratado os referidos militares, não havendo nenhuma resposta.

Desse modo, não é possível à Administração Pública dar prosseguimento à apuração administrativa pelos motivos acima expostos. Contudo, conclui-se preliminarmente que não houve conduta transgressiva por parte dos militares CB BM CÉLIO ROCHA JESUS, SD BM ANDRÉ LUIZ SANTOS SINFRÔNIO DA SILVA e o SD BM RENAN LUIZ LACERDA FAÇANHA.

- 1) Publicar em Boletim Geral a presente solução da Sindicância. A Ajundância Geral para providências.
- 2) Arquivar uma via dos Autos da sindicância na 2ª seção do EMG. A Assistência do Subcomando para providenciar a remessa dos autos ao chefe da BM/2.

Belém-PA, 05 de maio de 2017.

AUGUSTO SÉRGIO **LIMA** DE ALMEIDA - cel qobm

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 848 - QCG-AJG)

## **5 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

### **ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

Concedo ao SUB TEN BM FERNANDO FERNANDES FEITOSA MF: 5209803-1 07 (sete) dias de prorrogação de prazo para conclusão do PADS, instaurado por meio da Portaria nº 061/2015 – PADS – Subcmdº Geral, de 12 de junho de 2015, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Referência: Ofício nº 007/2017 – PADS. de 02/05/2017.

AUGUSTO SERGIO **LIMA** DE ALMEIDA – CEL QOBM

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 021/2017 - Subcomando Geral)

(Fonte: Nota nº 850 - QCG-AJG)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

